

PORTARIA N.º 200/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, c.c. o art. 64 da Resolução nº 115, de 4 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, instituído pela Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, conforme redação dada ao parágrafo único do seu art. 45-A pela Lei nº 4.677, de 28 de maio de 2015, sem aumento de despesas, considerando o saldo financeiro das transformações, apurado nesta data, um cargo em comissão de Chefe II, símbolo TCDS-102, em um cargo em comissão de Assessor Executivo II, símbolo TCAS-204, um cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo TCAS-205, e um cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo TCAS-206, vinculados à Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro FLÁVIO KAYATT
Presidente